



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 012/2019 – GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. MARCELO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA, matrícula 0007448, para fiscalizar os Contratos nº. 023,024 e 025/2019 - PMC, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e as empresas UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, PLYMEDH EIRELI E C. N. MOTA E CIA LTDA - ME, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, aos três **(03)** dias, do mês de **setembro** de **2019**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos três **(03)** dias, do mês de **setembro** de **2019**.